



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CCEEST Nº 10/2022

Processo: 00.004476/2022-33

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 10/2022 - CCEEST - Nota Técnica Empresas Prestadoras de Serviços de Segurança do Trabalho

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho

TEMA:	III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	06
ASSUNTO :	Elaborar Nota Técnica recomendando aos Creas procedimentos para identificar empresas prestadoras de serviços de segurança do Trabalho e apontar itens a serem fiscalizados, mediante verificação do status de regularização junto ao Sistema Confea/Crea

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho - CCEEST dos Creas reunidos em Belo Horizonte-MG, no período de 3 a 5 de agosto de 2022, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Na atualidade, a fiscalização de empresas prestadora de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho nos regionais é mínima ou as vezes não tem esse tipo de fiscalização.

A Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia e Segurança do Trabalho - CCEEST dos Creas para o exercício de 2022, na sua 3ª Reunião Ordinária, conforme o Regimento das Coordenadorias, elaborou a Nota Técnica de Fiscalização de Empresas Prestadoras de Serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho.

b) Propositura:

Propor a Nota Técnica de Fiscalização de Empresas Prestadoras de Serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, da CCEEST, conforme o Anexo (SEI! [00644776](#)).

c) Justificativa:

O anexo desta proposta contempla a Nota Técnica de Fiscalização de Empresas Prestadoras de Serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, item 6 do programa de trabalho, de acordo com a pauta específica apresentada pelo Confea com a inclusão de assuntos considerados relevantes pela CCEEST 2022.

Cumprimento ao disposto nos arts. 39 e 40, de acordo com os temas do art. 2º do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas - Anexo II da Resolução nº

1012, de 10 de dezembro de 2005.

Cumprimento da Decisão nº PL-0037/2022, do Confea, aprovou as diretrizes e os assuntos das pautas das Coordenadorias de Câmaras Especializadas e Comissões de Ética dos Creas, exercício 2022.

d) Fundamentação Legal:

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985;

Resolução nº 359, de 31 de julho de 1991, do Confea;

Resolução nº 437, de 27 de novembro de 1999, do Confea

Artigos 39 e 40 do Anexo II, Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, e

Decisão do Confea nº PL-0037/2022.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para análise e deliberação.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	X				
Alagoas	X				
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	X				
Distrito Federal	X				
Espírito Santo	X				
Goiás	X				
Maranhão	X				
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraíba	X				
Paraná	X				
Pernambuco					COORDENANDO
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia	X				
Roraima					s/representação
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	X				
Tocantins	X				

TOTAL	25				
Desempate do Coordenador					

X	Aprovado por unanimidade	Aprovado por maioria	Não aprovado	Retirada de pauta
---	---------------------------------	-----------------------------	---------------------	--------------------------

Eng. de Seg. do Trab. Ronaldo Borin

Coordenador Nacional da CCEEST



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO BORIN, Usuário Externo**, em 22/08/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640451** e o código CRC **DA59C4D1**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.004476/2022-33

SEI nº 0640451